

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 03º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

23 DE JULHO DE 2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

## Ata da 16ª Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 23 dias do mês julho de 2019, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 16ª Sessão Extraordinária do 3º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 17:00 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, e secretariado pelo Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Srs. Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 16ª Sessão Extraordinária do 3º ano legislativo da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 17/2.019. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que proceda leitura dos Projetos que deram origem a presente sessão extraordinária: Ofício GP n.º 0220/2019, e respectivo Projeto de Lei n.º 37/2019, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei n.º 38/2019, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Ofício GP n.º 0230/2019, e respectivo Projeto de Lei n.º 39/2019, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR OBRA DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME ESPECIFICA, PARA OBTENÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima pediu uma pausa de quinze minutos para as comissões exararem pareceres aos Projetos em pauta na presente sessão. Após o intervalo, havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que os Projetos de Leis em pauta receberam pareceres favoráveis estando aptos a serem votados. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel requereu a dispensa da leitura dos Projetos visto serem do conhecimento de todos, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei n.º 37/19, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 38/19, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 39/19, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR OBRA DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME ESPECIFICA, PARA OBTENÇÃO DE AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 23 de julho de 2.019.

Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

Vice-Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

2º Secretário = DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO